



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, nº 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – prefeitura@novohorizonte.sc.gov.br

PORTARIA nº 140 de 05 de julho de 2024.

**DISPÕE SOBRE O RETORNO AS
ATIVIDADES LABORATIVAS DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e demais legislação vigente.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor onde informa a recuperação das condições para as atividades laborativas.

RESOLVE:

Art. 1º. Determina o retorno às suas atividades laborativas da Servidora **MERCI MOSCHEN DE MACEDO**, matrícula 329/01, cessando os efeitos da **Portaria de nº 067/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte - SC
Em 05 de julho de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

AIMAR FRANCISCO PAVELECINI
Secretário de Administração e Fazenda